



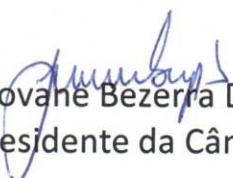
## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 559 DE 30 DE MAIO DE 2014.

Que denomina oficialmente o nome de uma Praça no distrito de Pedras Brancas em nosso município e dá outras providências.

Art. 1º– Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de uma Praça no distrito de Pedras Brancas em nosso município, com o nome de Senhor **João Lucindo Rabelo**, pelo o cidadão que ele era.

Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposição em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú, aos 30 de Maio de 2014.**

  
Jeovâne Bezerra Dutra  
Presidente da Câmara

  
Urbano Ferreira Cunha Filho  
1º Secretário